



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

17
88

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 91/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 3.555, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”.

AUTORIA: Prefeito

DATA DA APRESENTAÇÃO: 15/09/2025

PARECER JURIDICO: 22/09/2025 - Favorável

PARECER DO RELATOR: 29/09/2025 - Favorável

No dia 15 de outubro de 2025, às 10h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE LEI Nº 91/2025** – que “Altera a Lei Municipal nº 3.555, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator).

Após analisarem a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, os Vereadores aprovaram por unanimidade o parecer favorável do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer desta Comissão, nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 91/2025**.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente


Frederico Henrique Cota Alves
Relator